

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GOUVELÂNDIA/GO

Resolução nº 001/2025

"Dispõe-se sobre a escolha do novo Presidente do CMDCA e Apresentação do Novo Conselho." O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gouvelândia, com base nas suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº 084/91 de 05 de abril de 1991, e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeado o novo Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biênio de 2025-2026 de Gouvelândia-Go

Art. 2º - Ficou nomeados de acordo para Presidente o Sr. João Gabriel Alves do Prado para Vice Presidente a Sra. Gildiene da Costa Soares, e para secretário Sr. Lavinia Gabriella Batista da Silva, e Tesoureiro a Sra. Debora Maria Soares conforme o decreto nº 5.332/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gouvelândia - GO, 12 de Fevereiro de 2025


João Gabriel Alves do Prado
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Decreto - 5.332/2025

João Gabriel Alves do Prado

Presidente -CMDCA

Telefones: (64) 3653-1116

E-Mail: cidadania@gouvelandia.go.gov.br

Endereço: Av. Setinópolis, 359 – Centro – Gouvelândia – Goiás – CEP: 75865000

Services de Notas, de Protesto e Títulos,
de Registro de Imóveis, Civil de Pessoas Físicas,
Civil de Pessoas Naturais e Interdição e Tutela...